

LAUDO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO

Nome do estádio: Luiz Augusto de Oliveira	
Apelido do estádio: LUIZÃO	
Endereço completo do estádio: Rua Desembargador Julio Faria, S/Nº bairro Vila Prado	
Cidade: São Carlos	
Estado: São Paulo	CEP: 13574-250
Site:	Telefone: (16) 3374-3270
Proprietário: Prefeitura Municipal de São Carlos	
Email: leandro.severo@saocarlos.sp.gov.br	Telefone: (16) 3374-3270
Gestor do estádio: Anderson Rogerio Ferrares	
E-mail: andersaae@gmail.com	Telefone: (16) 3374-3270/99796-9992
Qualificação profissional do Responsável: Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Lazer.	
Clube responsável pelo uso: São Carlos Futebol Clube	
E-mail: carlosalberto.a@globo.com	Telefone: (13) 99771-4755
Site: www.saocarlosfc.com.br	

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome: Anderson Rogerio Ferrares	Telefone: (16) 3374-3270 / 99796-9992
E-mail: andersaae@gmail.com	
CPF: 131.121.918-89	
Função no Estádio: Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Lazer	

DATA E HORA DA VISTORIA

Data: 06/09/23	Hora: 09:00
----------------	-------------



1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO

Para caracterização do estádio é necessário que o mesmo seja descrito em suas principais características físicas positivas e negativas que influenciam na prevenção de incêndio e pânico dos usuários.

Estádio com instalações antigas, construído em 1956. Possui saídas de emergência superdimensionadas, equipamentos e medidas de segurança contra incêndio em pleno funcionamento.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'A' followed by a series of connected loops and a final stroke that extends downwards and to the right.

2 CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO

A elaboração do Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico parte da verificação da aderência da situação identificada in loco com as leis e normas vigentes. A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol, e a aplicação do Instrumento de Verificação de prevenção de incêndio e pânico. Aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se um parecer.

2.1 Arcabouço Legal

As diretrizes gerais da elaboração do laudo estão fundamentadas nas determinações da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto do Torcedor com alterações da Lei 12.299/2010 e no Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009 que regulamenta o art. 23 do Estatuto do Torcedor e exige o estabelecimento de requisitos mínimos para a realização de a área de prevenção de incêndio e pânico a serem definidos por meio de portaria ministerial. Há que se considerar que cada Estado possui seu código de segurança contra incêndio e pânico, os quais vêm sendo revisados constantemente, e que a não expedição dos documentos aprobatórios dos Corpos de Bombeiros Estaduais, em geral, impedem a realização de eventos de reunião de público.



2.2 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

De modo a auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os documentos listados a seguir devem ser apresentados pelos gestores e/ou administradores dos Estádios e avaliados através do preenchimento da tabela abaixo, antes de se proceder a vistoria. Vale ressaltar que a documentação a ser apresentada pode variar de acordo com a legislação estadual.

Os documentos estão classificados sobre dois critérios:

- a) Documentos de caráter auxiliar: aqueles que amparam a inspeção;
- b) Documentos de caráter mandatório: aqueles que na falta de sua apresentação podem inviabilizar a emissão do laudo.

<i>DOCUMENTO</i>	<i>APRESENTADO</i>	<i>DENTRO DA VALIDADE</i>	<i>CARÁTER DA DOCUMENTAÇÃO</i>
Liberação do Corpo de Bombeiros para o funcionamento que conste informação sobre a capacidade máxima do estádio.	SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	MANDATÓRIO
Alvará de funcionamento da prefeitura.	SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	MANDATÓRIO
Projeto arquitetônico.	SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	MANDATÓRIO
Projeto de Prevenção a Incêndio e Pânico aprovado pelo órgão competente	SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	MANDATÓRIO

Considerações relevantes sobre os documentos:



2.3 GUIA DE UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

A metodologia utilizada para obtenção dos dados e confecção dos laudos se caracteriza pela inspeção do estádio para a identificação de planos, procedimentos, ambientes e equipamentos que objetivam a prevenção da ocorrência de incêndio e pânico no interior do estádio.

Tal metodologia exige da administração do estádio a apresentação da documentação prevista em lei. Conferida a documentação, o vistoriador deve proceder à visita das instalações físicas do estádio em suas áreas internas e externas, observando todos os quesitos constantes no instrumento de coleta de dados

Após a coleta de dados, o vistoriador deverá confrontar os quesitos levantados com as condições as quais foram previstas e sugeriram a reprovação, aprovação com restrições ou à aprovação do estádio, esclarecendo que o instrumento respeita a capacidade de julgamento do vistoriador, ratificando a ciência de que qualquer sinistro advindo de problemas de possível identificação na vistoria, poderão acarretar responsabilização civil e/ou criminal.

O instrumento de verificação de prevenção de incêndio e pânico se constitui de um questionário de perguntas fechadas sobre as condições da documentação mandatória (alvarás, aprovações expedidas pelos corpos de bombeiros, projetos aprovados); da compatibilidade dos projetos arquitetônicos e de incêndio e pânico com realidade do estádio; extintores de incêndio; da canalização de incêndio, das fontes de captação e redes de incêndio; do SPDA – Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas; do sistema moto-gerador; do saída de emergência; do abastecimento de gás combustível e outros inflamáveis; da setorização e da circulação de público; da brigada de incêndio; do sistema de alerta/alarme e comunicação; da sinalização e orientação para o público; da acessibilidade veículos de emergência, e dos postos de saúde e atendimento pré-hospitalar.

No instrumento existem questões qualitativas e quantitativas. As questões que restringem ou reprovam o funcionamento do estádio baseiam-se nos requisitos mínimos obrigatórios e as demais questões possuem caráter meramente informativo para subsidiar as autoridades envolvidas no processo decisório de liberação do estádio de acordo com a importância dos campeonatos de futebol.



A vistoria deve ter caráter visual, sem realização de medição, em todos os quesitos referentes às instalações físicas.

Ao final do instrumento, é reservado um espaço para que o vistoriador possa apresentar uma conclusão sobre os quesitos verificados e consignar seu parecer sobre a reprovação, aprovação com restrição ou aprovação do estádio, informando o prazo de validade do laudo e data da realização da vistoria. No caso de aprovação com restrição deve também ser apresentadas quais as não conformidades, as ações necessárias e os respectivos prazos à sua adequação. O laudo deve ser assinado pelos vistoriadores e pela autoridade competente responsável.

Condições que são consideradas como sensíveis e é recomenda a Aprovação, Aprovação com Restrição ou Reprovação do estádio:

No que tange aos aspectos de Incêndio e Pânico, é de responsabilidade dos Corpos de Bombeiros Estaduais a aprovação dos locais de Reunião de Público, incluindo-se assim, os Estádios de Futebol, não havendo aprovação com restrições.

Porém, os termos de ajustamento de conduta para adequações, conduzem a documentos provisórios expedidos por aqueles órgãos, adaptando-se exigências, principalmente quanto à lotação do espaço.

1) Da Aprovação

a) Serão aprovados e classificados todos os Estádios que possuem os requisitos mínimos para funcionamento.

2) Da Aprovação com Restrição

A APROVAÇÃO COM RESTRIÇÃO, no que tange a incêndio e pânico, poderá ser aplicada todas as vezes em que algum item vistoriado, não esteja adequado às normas vigentes, podendo-se solucionar a adequação:

Em até 5 dias para:

- Desobstrução de SAÍDA DE EMERGÊNCIA;



Em até 30 dias, para os seguintes dispositivos preventivos:

- Extintores de incêndio;
- SPDA;
- Adequação para o abastecimento de gás combustível e outros inflamáveis;
- Brigada de incêndio;
- Sistema de alerta/alarme e comunicação;
- Sinalização e orientação para o público;
- Moto-gerador;
- Acessibilidade de veículos de emergência;
- Postos de saúde e atendimento pré-hospitalar.

Em até 120 dias para:

- Produção de planos de contingências;
- Inexistência de Projeto Arquitetônico
- Obras estruturais, como troca de pisos por antiderrapantes;
- Retirada de material combustível estocado;
- Dispositivos preventivos fixos, que geram restrição de áreas ou de público;
- Saída de emergência inadequada;
- Canalização e rede preventiva;
- Não setorização dos espaços.
- Adequações de projetos arquitetônicos e de incêndio e pânico com a realidade.

Respeitando-se as legislações estaduais e municipais mais restritivas, poderão ser considerados APROVADOS COM RESTRIÇÃO, os estádios que não apresentem documentação aprobatória expedida pelo Corpo de Bombeiros, bem com alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura local, desde que possuam processos de legalização em andamento.

3) Da Reprovação

Os Estádios poderão ser considerados REPROVADOS caso apresentem as seguintes incongruências:



- Caso seja apresentado projeto arquitetônico, aprovado ou não, incompatível em mais de 30% com a realidade, ou ainda, com comprometimento de saída de emergência ou que permitam propagação de chamas ou fumaça.
- Não apresentação do Projeto contra incêndio e pânico, não compatível com a realidade, sem processo de adequação em andamento junto aos órgãos competentes, ou com processo em andamento por mais de 365 dias.
- Ausência ou inoperância de itens preventivos móveis gerando áreas não atendidas, comprometendo vias de saída de emergência;
- Ausência ou inoperância de itens preventivos fixos, gerando áreas não atendidas, comprometendo vias de saída de emergência;
- Obstrução das vias de SAÍDA DE EMERGÊNCIA sem possibilidade de restabelecimento em até 5 dias;
- Vias de saída de emergência subdimensionada ou ausente em relação à capacidade de público do Estádio, não havendo restrições de lotação.

ABA DE NÃO CONFORMIDADES:

Na descrição das RESTRIÇÕES devem ser contempladas:

- Análise das não conformidades observadas e recomendações gerais quanto à criticidade e outros aspectos;
- Indicação de aspectos restritivos quanto ao uso e eventual limitação da capacidade de público do estádio, em função das não conformidades constatadas.

Na descrição das PROVIDÊNCIAS devem ser contempladas:

- Indicação das orientações técnicas e/ou lista das medidas necessárias às não conformidades nos prazos determinados.



2.4 INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

1. DOCUMENTAÇÃO MANDATÓRIA:

1.1 A edificação possui Alvará de funcionamento da prefeitura local atualizado, bem como de todas as documentações do Corpo de Bombeiros Militar, legalizando a mesma?

SIM

NÃO

1.1.1 Informe quais: Não possui o Alvará de funcionamento da Prefeitura local.

1.2 A edificação possui Projeto Arquitetônico?

SIM

NÃO

1.3 A edificação possui Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM

NÃO

1.3.1 A edificação possui documentação provisória para funcionamento expedida por algum órgão competente?

SIM

Qual documento? AVCB válido até 02/08/2024.

NÃO

POSSUI, COM RESTRIÇÃO NA CAPACIDADE DE PÚBLICO

Motivo da restrição: _____

NÃO POSSUI E ESTÁ EM FUNCIONAMENTO

1.4 Qual a capacidade oficial do estádio prevista no Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

Número: 8.138 pessoas.

1.5 Qual a atual capacidade de público do estádio?

Número oficial: 8138 pessoas

Número não oficial: _____

2. COMPATIBILIDADE DE PROJETO

2.1 A arquitetura da edificação, bem como a área total construída da edificação são compatíveis com as aprovadas em projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM

NÃO

2.1.1 Estas influem na saída de emergência, bem como na lotação plena da edificação?

SIM

NÃO

2.1.2 Há alguma influência para a potencialização de incêndios ou outros acidentes?

SIM

NÃO

3. EXTINTORES DE INCÊNDIO

3.1 Os extintores estão em conformidade com o projeto aprovado, no tocante às quantidades?

SIM

NÃO

3.1.1 Percentual de faltas:

1% A 35%

36% A 70%

71% A 100%

3.2 Os extintores estão em conformidade com o projeto aprovado, no tocante à tipicidade?

3.2.1 Incongruência de tipos:

1% A 35% 36% A 70% 71% A 100%

3.3 Os extintores possuem marca de conformidade da ABNT, como por exemplo selo do INMETRO, e seguem a NBR 12.962?

SIM NÃO

3.4 Quantificação dos extintores:

Total de extintores: 28 extintores
Novos:
Recarregados: 100 %
Descarregados/desuso:
Reposição:

3.5 O estádio apresentou nota fiscal de compra/manutenção dos extintores conforme projeto aprovado?

SIM NÃO

4. CANALIZAÇÃO DE INCÊNDIO, FONTES DE CAPITAÇÃO E REDES DE INCÊNDIO

4.1 O estádio possui sistema de hidrantes?

SIM NÃO

4.1.1 Está de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

SIM PARCIALMENTE NÃO

4.1.1.1 Quais as irregularidades observadas?

4.1.2 Está em pleno funcionamento?

SIM PARCIALMENTE NÃO

4.1.2.1 Quais as irregularidades observadas?

4.2 O estádio possui caixas de incêndio?

SIM

NÃO

4.2.1 Estão de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

SIM

PARCIALMENTE

NÃO

4.2.1.1 Quais as irregularidades observadas?

4.2.2 Está em pleno funcionamento?

SIM

PARCIALMENTE

NÃO

4.2.2.1 Quais irregularidades observadas?

4.3 As mangueiras possuem marca de conformidade da NBR 11.861?

SIM

NÃO

4.4 O sistema de bombas está de acordo com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM

NÃO

4.5 O sistema de hidrantes possui manutenção preventiva programada, por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

SIM

NÃO

4.5.1 Qual o período da manutenção?

<input type="checkbox"/>	MENSAL	<input type="checkbox"/>	TRIMESTRAL
<input type="checkbox"/>	SEMESTRAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ANUAL

4.6 Existem hidrantes de recalque (passeio) para a canalização de incêndio?

<input checked="" type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
-------------------------------------	-----	--------------------------	-----

4.7 Existe hidrante urbano (coluna) ligado à rede de abastecimento público?

<input checked="" type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
-------------------------------------	-----	--------------------------	-----

4.8 Existem reservatórios (cisternas e /ou outro manancial) de água com condições de captação pela viatura do Corpo de Bombeiros Militar em caso de sinistro na edificação?

<input checked="" type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
-------------------------------------	-----	--------------------------	-----

Especificar o tipo de reservatório: Reserva Técnica de Incêndio

4.9 A edificação possui reservatórios de água superiores na cobertura?

<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO
--------------------------	-----	-------------------------------------	-----

4.10 A edificação possui sistema de chuveiros?

<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO
--------------------------	-----	-------------------------------------	-----

4.10.1 Este sistema possui manutenção preventiva programada por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO
--------------------------	-----	-------------------------------------	-----

4.10.1.1 Qual o período da manutenção?

<input type="checkbox"/>	MENSAL	<input type="checkbox"/>	TRIMESTRAL
<input type="checkbox"/>	SEMESTRAL	<input type="checkbox"/>	ANUAL

5. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)

5.1 A edificação possui o Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)?

SIM NÃO

5.1.1 Está de acordo com o exigido em projeto elétrico aprovado?

SIM NÃO NÃO HÁ PROJETO

5.1.2 Possui identificação, sinalização, proteção e isolamento, de acordo com a NBR 5.419?

SIM NÃO

5.1.3 Para este sistema preventivo, a edificação possui manutenção preventiva programada por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

SIM NÃO

5.1.3.1 Qual o período da manutenção?

MENSAL TRIMESTRAL

SEMESTRAL ANUAL

6. MOTOGERADOR

6.1 A edificação possui grupo motogerador?

SIM NÃO

6.1.1 A quantidade está compreendida entre:

0 A 2 3 A 5

6.1.2 Qual o volume de combustível de cada gerador?

ATÉ 250 L

ACIMA DE 250 L

6.1.3 Possui identificação, sinalização, proteção e isolamento, de acordo com as NBR 6.396 e NBR 5.477?

SIM

NÃO

6.1.4 O grupo motogerador está interligado ao sistema de iluminação de emergência, caso haja, afim de orientar ao espectador a localização das saídas?

SIM

NÃO

6.1.5 O grupo motogerador está interligado a outros Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico?

SIM

NÃO

7. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

7.1 As saídas de emergência estão dimensionadas de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM

NÃO

7.2 No tocante às circulações horizontais (corredores, *halls* e circulações), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência?

SIM

NÃO

7.3 No tocante às circulações verticais (*escadas e rampas*), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência?

SIM

NÃO

7.4 As áreas de assento e de concentração de pessoas estão demarcadas?

SIM

NÃO

7.5 A edificação possui acesso radial (corredor de circulação que dá acesso direto à área de acomodação dos espectadores, podendo ser rampa ou degraus)?

SIM

NÃO

7.5.1 Os acessos radiais estão sinalizados em cor que contrasta com o piso (geralmente em amarelo)?

SIM

NÃO

7.6 Existe algum anteparo fixo (portão, grade, cerca ou similar) que dificulte, estrangule ou impeça o escoamento do público?

SIM

NÃO

7.7 Todas as áreas de saída de emergência do público estão identificadas e sinalizadas, de acordo com as normas vigentes?

SIM

NÃO

7.8 As portas ou portões de saída possuem barras antipânico?

SIM

NÃO

7.9 Existem portões de emergência que permitam a passagem do público para o campo?

SIM

NÃO

7.9.1 São adequados?

SIM

NÃO

7.10 Os acessos à edificação são providos de catracas?

SIM

NÃO

7.10.1 As catracas são reversíveis?

SIM

NÃO

7.10.2 As catracas possuem software antipânico que promove o recolhimento dos braços em caso de necessidade de escoamento?

SIM

NÃO

7.11 A edificação possui plano de emergência?

SIM

NÃO

7.12 As portas ou portões de saída final abrem no sentido do fluxo de saída e são mantidos na posição totalmente aberta antes do fim do evento?

SIM

NÃO

7.13 Existem portas ou portões de saída de correr ou de enrolar utilizados como saída de emergência dos espectadores (Portões de enrolar ou portas de subir e descer, tal qual portas de bar)?

SIM

NÃO

7.14 Os pisos são antiderrapantes?

SIM

NÃO

8. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

8.1 O estádio possui iluminação de emergência?

SIM

NÃO

8.1.1 Atende ao Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM

PARCIALMENTE

NÃO

8.1.1.1 Quais as irregularidades observadas?

9. ABASTECIMENTO DE GÁS COMBUSTÍVEL E OUTROS INFLAMÁVEIS

9.1 A edificação possui cozinha(s), bar(es) ou similares?

SIM

NÃO

9.1.1 Quantos?

Cozinha: 1

Bar: _____

9.2 Existe sistema de abastecimento de gás combustível da edificação?

SIM

NÃO

9.2.1 Qual o sistema de abastecimento de gás combustível da edificação?

CENTRAL DE GLP

GÁS NATURAL CANALIZADO

BOTIJÃO DE GLP

9.2.2 Está de acordo com a legislação vigente?

SIM

NÃO

9.3 Há documento de responsabilidade técnica (ART/RRT)?

SIM

NÃO

9.4 Existe algum local específico para a guarda de materiais de natureza inflamável (madeiras, sarrafos, tecidos ou similares)?

SIM

NÃO

10. SETORIZAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO

10.1 Os recintos que recebem o público estão setorizados afim de possibilitar às equipes de socorro e salvamento condições para executarem suas respectivas ações?

SIM

NÃO

10.2 Os setores de assentos têm, no mínimo, duas alternativas de saída de emergência, em posições distintas?

NÃO

SIM

10.3 As arquibancadas preveem a possibilidade de divisão física entre setores, por intermédio de barreiras, de forma que estes sejam providos de todos os recursos (bares, sanitários, atendimento médico, acessibilidade e outros), acessos e saídas independentes?

SIM

NÃO

10.4 O estádio possui cadeiras?

SIM

NÃO

10.4.1 Quando o estádio não possuir cadeiras e os assentos forem os patamares das arquibancadas, qual é a altura e a largura destes patamares?

Largura menor que 75 cm

Largura entre 75 cm e 85 cm

Largura maior que 85cm

Altura entre 20 e 50 cm

Altura entre 51 e 57cm

Altura maior que 57 cm

10.4.2 São rebatíveis?

SIM

NÃO

10.4.3 As cadeiras são constituídas de material incombustível ou retardante ao fogo?

SIM

NÃO

10.4.4 Qual a largura útil de cada cadeira instalada?

MENOR QUE 42 CM

42 CM OU MAIOR

10.4.5 Qual a distância entre eixos das cadeiras instaladas?

MENOR QUE 50 CM

50 CM OU MAIOR

10.4.6 Qual o espaçamento mínimo para circulação nas filas, entre a projeção dianteira de um assento de uma fila e as costas do assento em frente?

MENOR QUE 35 CM

DE 36 CM A 40 CM

41 CM OU MAIOR

10.4.7 As cadeiras foram afixadas de forma a não permitir sua remoção ou desprendimento de partes sem auxílio de ferramentas?

SIM

NÃO

11. BRIGADA DE INCÊNDIO

11.1 A edificação possui Brigada de Incêndio atendendo à legislação vigente?

SIM

NÃO

11.1.1 Caso exista, está adequada?

SIM

NÃO

12. SISTEMA DE DETECÇÃO ALERTA/ALARME

12.1 Existe algum sistema de alerta/alarme para o público em caso de sinistro?

SIM

NÃO

12.2 O sistema de som pode ser utilizado para auxiliar na prevenção e combate a pânico em situações de emergência?

SIM

NÃO

13. SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA O PÚBLICO

13.1 A edificação possui mapa de localização, informando ao espectador a sua localização, as saídas mais próximas, o trajeto para alcançar estas saídas, e os telefones da sala de segurança da edificação?

SIM

NÃO

13.4 A edificação possui placas indicativas de capacidade total do público e placas indicativas da lotação máxima dos diversos setores de acordo com as normas específicas?

SIM

NÃO

14. ACESSIBILIDADE DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA

14.1 A edificação possui acessos de veículos de emergência junto ao campo, em lados opostos?

SIM

NÃO

14.1.1 Caso haja, as áreas dos veículos de emergência são reservadas e sinalizadas?

SIM

NÃO

15. POSTOS DE SAÚDE E ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR

15.1 A edificação possui postos de atendimento pré-hospitalar?

SIM

NÃO

15.1.1 Caso haja, quantos são os postos?

1 A 3

3 A 6

6 A 9

9 A 12

MAIS DE 12

3 - DIAGNÓSTICO E PARECER

3.1 Quadro síntese das não-conformidades encontradas

Restrição:	
Providências:	
Prazo:	



Parecer:

Condições de funcionamento do estádio:

Aprovado

Aprovado com Restrição

Reprovado




Se Aprovado com Restrição, proceder às correções nos prazos determinados.

Observações e Considerações Finais

O Estádio possui as condições mínimas de segurança contra incêndio.



Tabela com a relação dos profissionais responsáveis pela elaboração do laudo:

<i>NOME DO PROFISSIONAL</i>	<i>POSTO</i>	<i>FUNÇÃO</i>
 <i>Ederson Martins Revelli</i>	<i>1º Ten PM</i>	<i>Chefe NAT São Carlos</i>
 <i>Glaucio Castilho Rossi</i>	<i>Capitão PM</i>	<i>Chefe SAT 9º GB</i>
 <i>Rodrigo Moreira Leal</i>	<i>Ten Cel PM</i>	<i>Cmt do 9º GB</i>

Data de emissão do laudo:	11/09/2023
Prazo de validade do laudo:	02/08/2024

O presente laudo não se sobrepõe, substitui ou restringe, em qualquer tempo, aos outros laudos necessários para o funcionamento do estádio.

Anexos

Anexo 1 - Quadro fotográfico


POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS
AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS
AVCB Nº: 653765

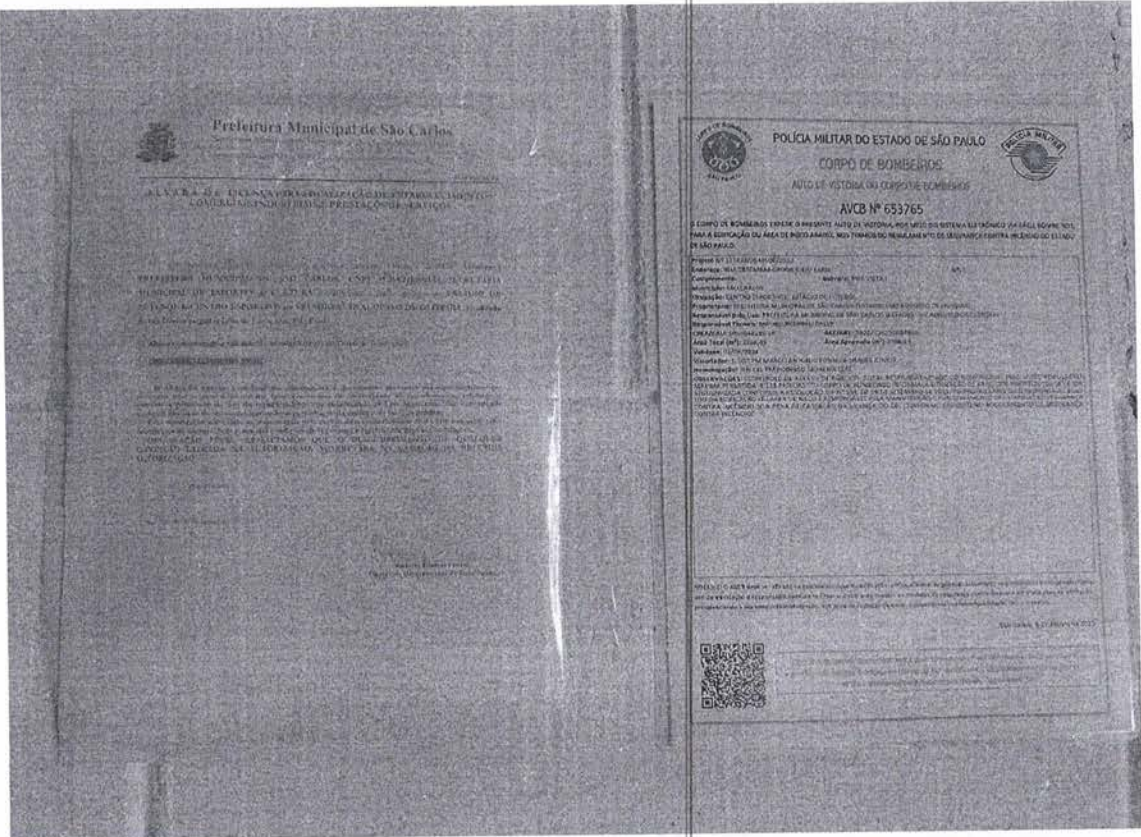
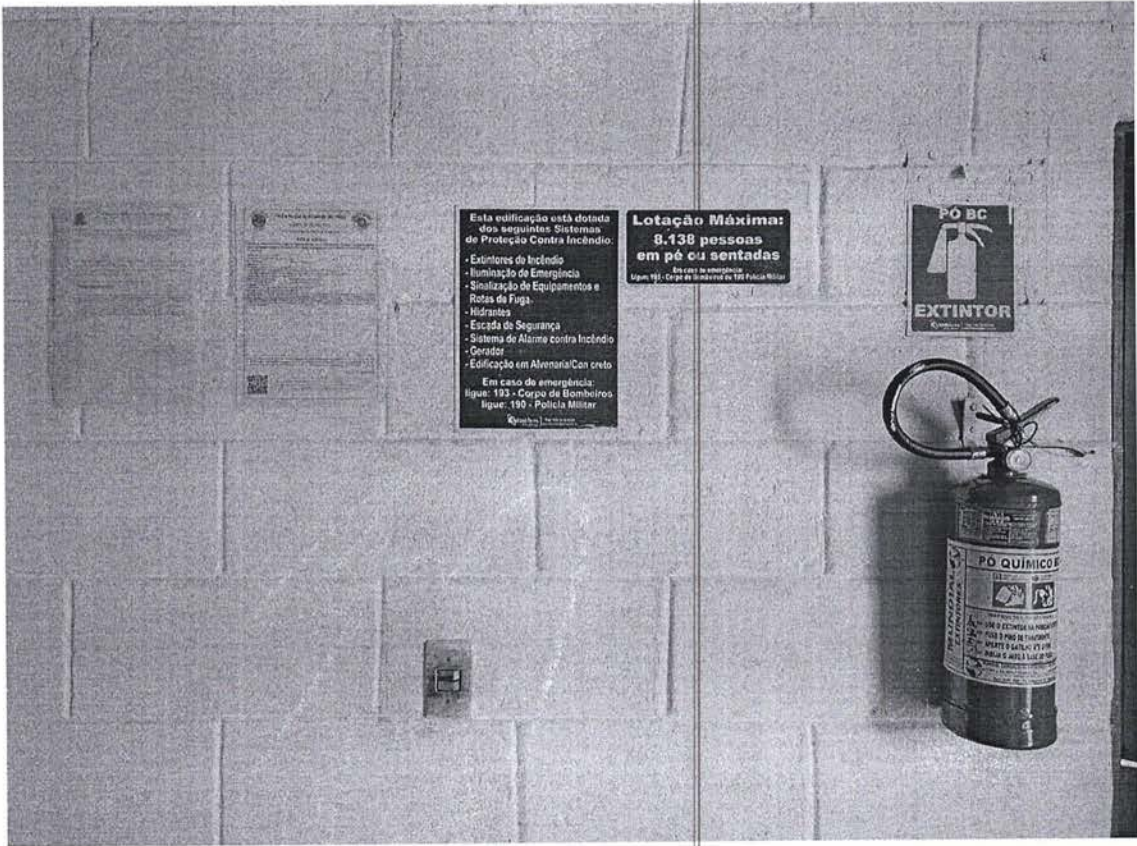
O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº:	111828/3548906/2013	Nº:	0
Endereço:	RUA DESEMBARGADOR JÚLIO FÁRIA		
Complemento:		Bairro:	VL BOA VISTA I
Município:	SÃO CARLOS		
Ocupação:	CENTRO ESPORTIVO - ESTÁDIO DE FUTEBOL		
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS (ESTÁDIO LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA)		
Responsável pelo Uso:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS (ESTÁDIO LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA)		
Responsável Técnico:	MAURO RODRIGO CALER		
CREA/CAU:	5063048130-SP	ART/RRT nº:	28027230231097925
Área Total (m²):	2368,49	Área Aprovada (m²):	2368,49
Validade:	02/08/2024		
Elaborador:	1. SGT PM MARCO ANTONIO FONSECA SIMOES JUNIOR		
Aprovação:	TEN CEL PM RODRIGO MOREIRA LEAL		

SERVAÇÕES: "CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO: TOTAL RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELO USO";
"POPULAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA: 8.138 PESSOAS."
"O CORPO DE BOMBEIROS INFORMA: A UTILIZAÇÃO DE ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS DEVE SER REGULARIZADA CONFORME A RESOLUÇÃO SSP Nº 154, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011."
"O PROPRIETÁRIO OU O RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO SOB PENA DE CASSAÇÃO DA LICENÇA DO CB, CONFORME PREVISTO NO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO".

O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em sua utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das infrações civis e criminais.





J. Ag



Prefeitura Municipal de São Carlos

Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Av. João Pinheiro, 100 - Centro - São Carlos - MG - CEP: 13506-900

0001553/2011

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Prefeitura Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, através do **ALVARÁ** Anúncio à
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, CNPJ 41.388.249/0001-01, **SECRETARIA**
MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA, inscrita no CNPJ nº 07.000.000/0001-01, **ESTÁDIO DE**
FUTEBOL E CENTRO ESPORTIVO no **ESTÁDIO LUIZ ALGUSTO DE OLIVEIRA**, localizado
na **Rua Desembargador João de Paula, s/n, Vila Prado**.

Alvara concluído a validade do Ano de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

OBSEVAÇÃO IMPORTANTE

O Alvara foi emitido com base nas informações e documentos apresentados pelo proprietário, assumindo total responsabilidade por fatos decorrentes da irregularidade de sua construção, limitando-se somente a permissão de uso do espaço público em atendimento à Lei Municipal, não sendo autorizada qualquer liberação de atividades que causem perturbação da ordem e da segurança pública.

Essa autorização não exime os responsáveis pelo evento da responsabilidade civil e criminal pelas consequências decorrentes do mesmo, bem como das condições de segurança e estabilidade das suas instalações.

OBSERVAÇÃO FINAL: RESSALTAMOS QUE O DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER CONDIÇÃO LAVRADA NA AUTORIZAÇÃO, ACABETARA NA CASSAÇÃO DA RESPECTIVA AUTORIZAÇÃO.

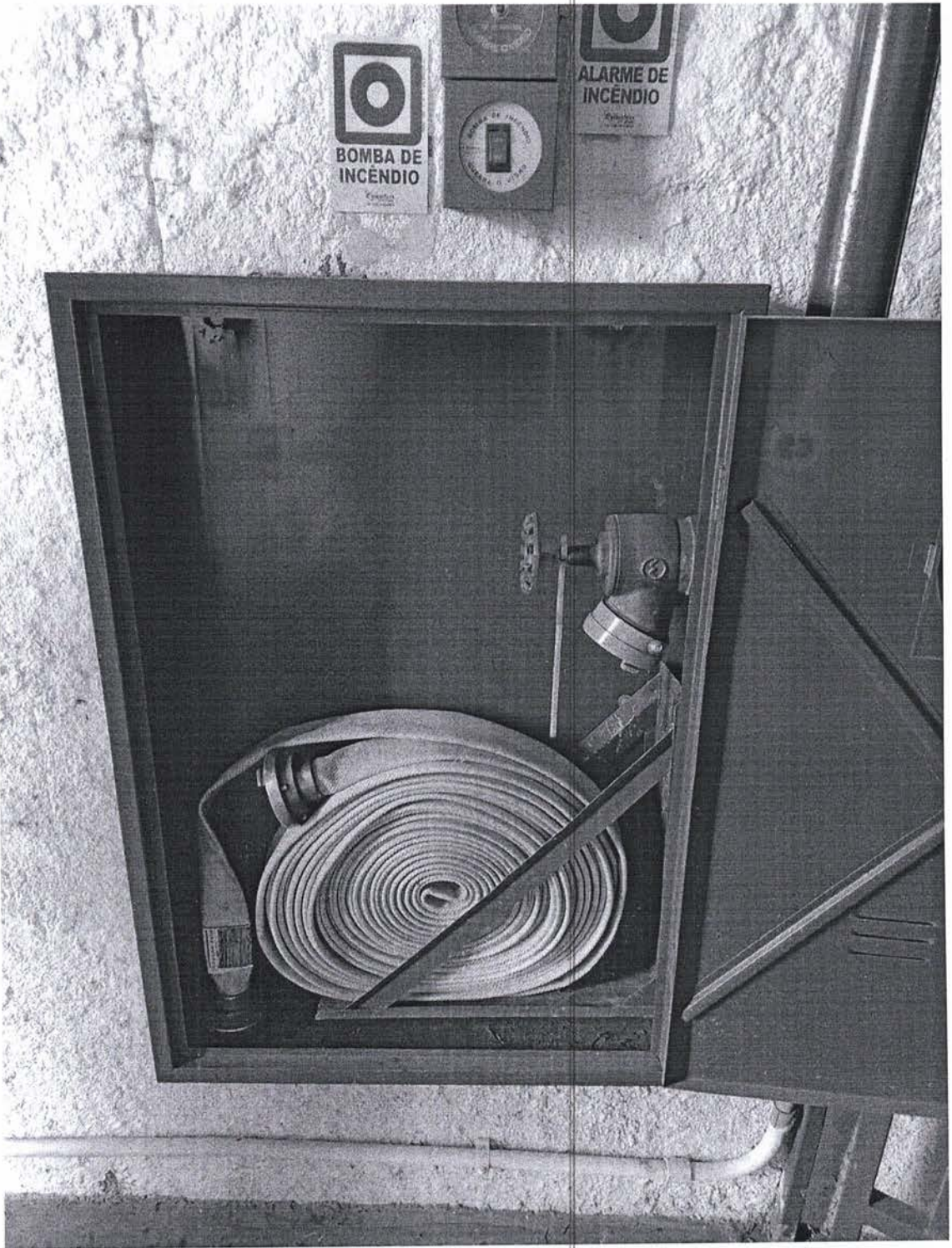
Assinatura do Autorizador

Assinatura do Responsável pelo Evento

Rodolfo Alberto Panati
Diretor de Departamento de Esportes



[Handwritten signature]



1
AGV

E APROVADA.

JAN	FEV	MAR	ABR	23	<input checked="" type="checkbox"/>
MAI	JUN	JUL	AGO	24	<input type="checkbox"/>
SET	OUT	NOV	DEZ	25	<input type="checkbox"/>

PRÓXIMO TESTE EM:

JAN	FEV	MAR	ABR	24	<input checked="" type="checkbox"/>
MAI	JUN	JUL	AGO	25	<input type="checkbox"/>
SET	OUT	NOV	DEZ	26	<input type="checkbox"/>

ATENÇÃO:
CONFORME ESTABELECIDO NA NORMA
NBR-12779
A MANGUEIRA DEVERÁ SER
INSPECIONADA
SEMESTRALMENTE E ENSAIADA A CADA
PERÍODO DE 12 MESES

f AG

F E EXTINTORES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 32.316.210/00-00

Rua Orlando Marques, 150 Jd. Nova Santa Carlos - São Carlos - SP - 13506-900



EXTINTORES

Equipamentos de combate ao incêndio

TELEFONES: (16) 3375-5653 - 8040-8811

manutencao@fextintores.com.br

EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO

REGULAMENTO
TÉCNICO DA
QUALIDADE
MÉTRICO

MODELO:

PORTÁTIL
PRENSÃO
DIRETA

B LÍQUIDOS
INFLAMÁVEIS



C EQUIPAMENTOS
ELÉTRICOS



INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO

- ▶ USE O EXTINTOR NA POSIÇÃO VERTICAL
- ▶ PUXE A TRAVA ROMPENDO O LACRE
- ▶ APERTE O GATILHO ATÉ O FIM
- ▶ DIRIJA O JATO A BASE DO FOGO

Este extintor contém pó químico em base de NaHCO3 (bicarbonato de sódio).
Temperatura de operação: 1,1,2 MPa; 1,03 MPa; 1,26 MPa; 1,5 MPa; 1,8 MPa; 2,0 MPa.
Temperatura de armazenamento: 10°C a 50°C.

Inspeção e Manutenção:
Este extintor deve ser inspecionado pelo usuário antes de cada utilização.
Caso o ponteiro do indicador de pressão esteja na zona vermelha, o extintor deve ser substituído.
Este extintor deve ser substituído imediatamente após a utilização.
Este extintor não é recomendado para uso em ambientes com alta umidade.
Este extintor não é recomendado para uso em ambientes com alta temperatura.
Este extintor não é recomendado para uso em ambientes com alta pressão.



EQUIPAMENTOS LTDA
32.318.210/0001-80

Cliente.: CR SEG ENGENHARIA LTDA.

R MARECHAL DEODORO, 1547, CENTRO, São Carlos

Próx. Inspeção
ago/2023

Próx. Manut. Nvl. 2
ago/2023

Próx. Manut. Nvl. 3
2025

Manut. Realizada
Nível 2

Cil.: 47802



PARA VALIDAR A GARANTIA DE 1 ANO (ago/2023),
ESTE EXTINTOR DEVE SER INSPECIONADO
MENSALMENTE CASO HAJA ROMPIMENTO DO
LACRE PLÁSTICO E/OU ANEL DE CONFORMIDADE
FIJADORA A GARANTIA DO SERVIÇO.

Tipo/Cap. BC/4KG Cil. 47802



INSPEÇÃO TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO

Segurança Compulsório



DECLARAÇÃO
DO FORNECEDOR

PRIMI TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 05.218.494/0001-07

INMETRO INMETRO INMETRO INMETRO INMETRO INMETRO

Nº DE REGISTRO 005137/2021
Nº DE SÉRIE 264.883.626

FORNecedor REGISTRADO
F E EXTINTORES E EQ LTDA
R ORLANDO MARQUES, 150
SÃO CARLOS- SP CEP 13570-205
T. 16 3375-5653 CNPJ 32.315.273/0001-80

MÊS / ANO DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

J	F	M	A	M	J	2
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
J	S	O	N	D	2	13

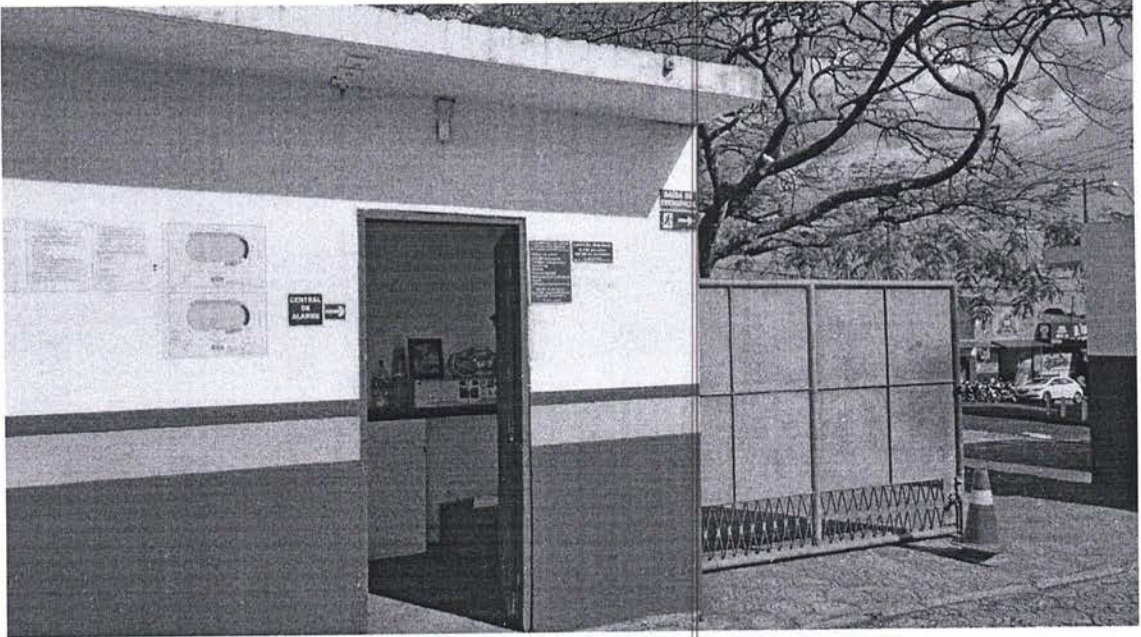
OS QUATROS
INFORMAÇÕES ADICIONAIS
NOS(AS) TELEFONE(S) ACIMA(S)

**QUADRO SINOTICO
REDE DE HIDRANTES**

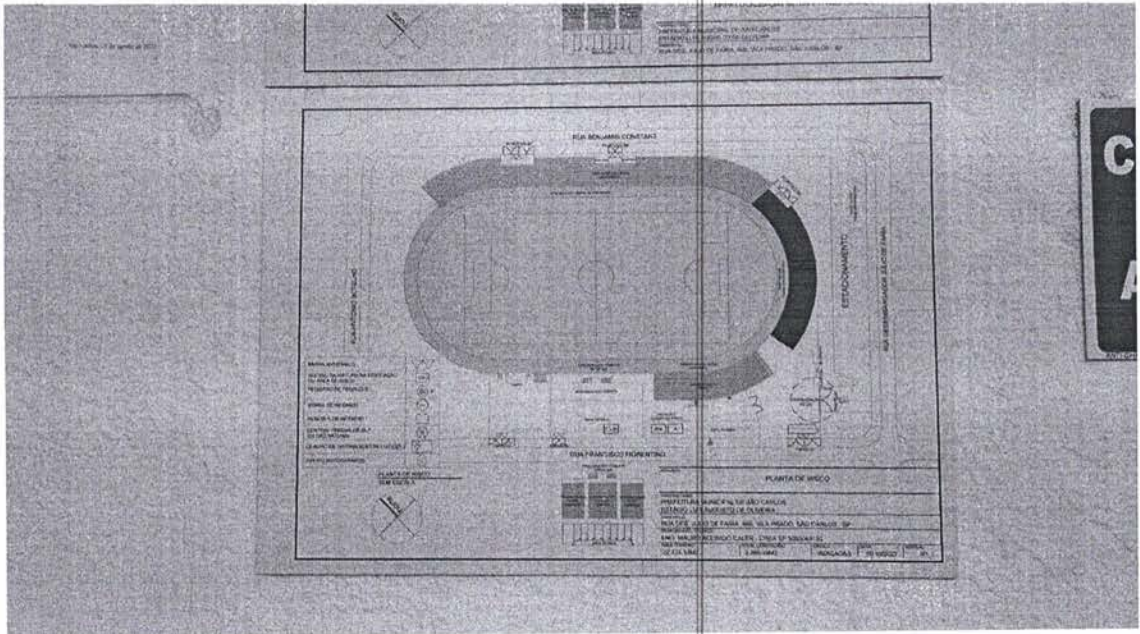
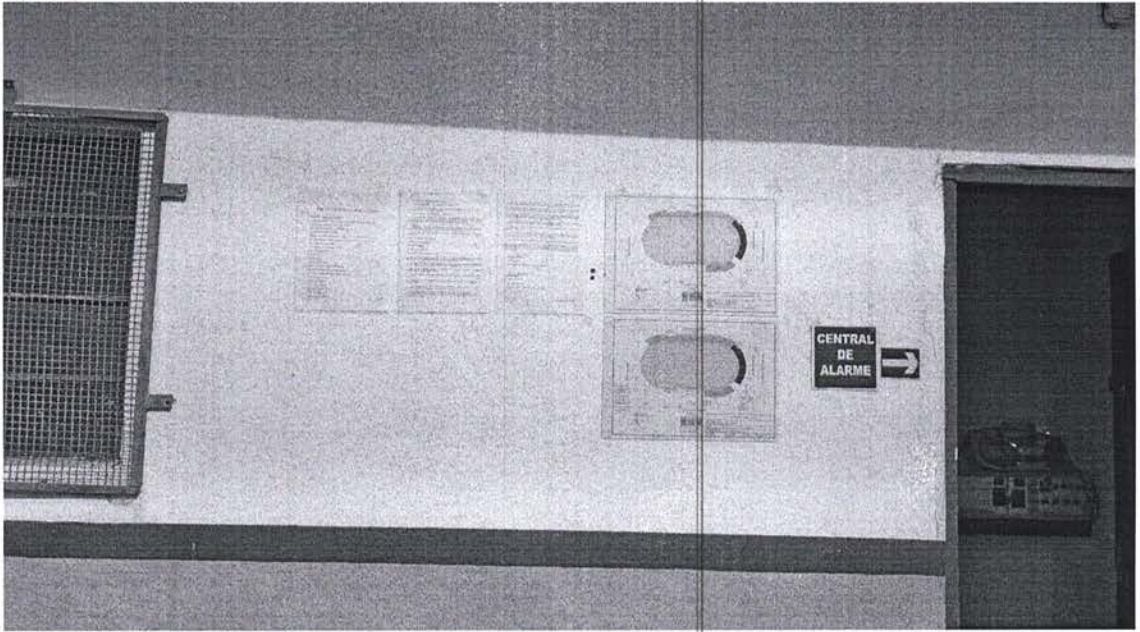
- 1. GABINETE DE ALARME: VESTIARIO PRINCIPAL
- 2. REGISTRO DE RECALCULO DE CALÇADA COM FREIO PARA A PISTA DE PARQUEAMENTO
- 3. RESERVA INCENDIO: COZINHA, RESTAURANTE, ATAS ARQUIVAMENTO, COZINHA, RESTAURANTE
- 4. HIDRANTE H1 - COBRADOR DE ACESSO - FUNDO
- 5. HIDRANTE H2 - COBRADOR DE ACESSO - COZINHA PRINCIPAL
- 6. HIDRANTE H3 - AREA EXTERNA PRÓXIMO A COZINHA
- 7. HIDRANTE H4 - COBRADOR DE ACESSO CO ALGAMENTE PRÓXIMO A ESCADAS
- 8. HIDRANTE H5 - HALL DO ALGAMENTE
- 9. HIDRANTE H6 - COBRADOR DA GARAGEM DE RÁDIO
- 10. HIDRANTE H7 - VESTIARIO PRINCIPAL
- 11. HIDRANTE H8 - AREA EXTERNA PRÓXIMO A BOMBA
- 12. HIDRANTE H9 - VESTIARIO VISITANTES

Extinctos
Sua Segurança é o nosso compromisso

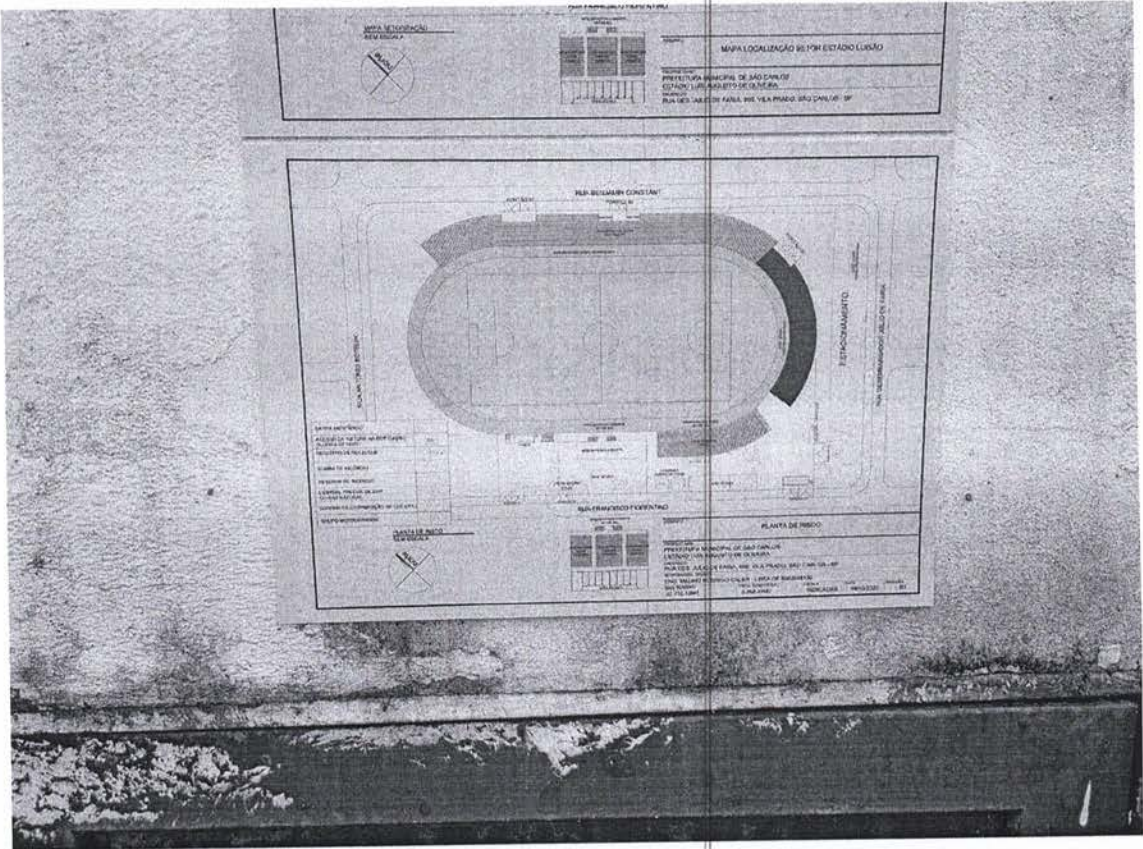
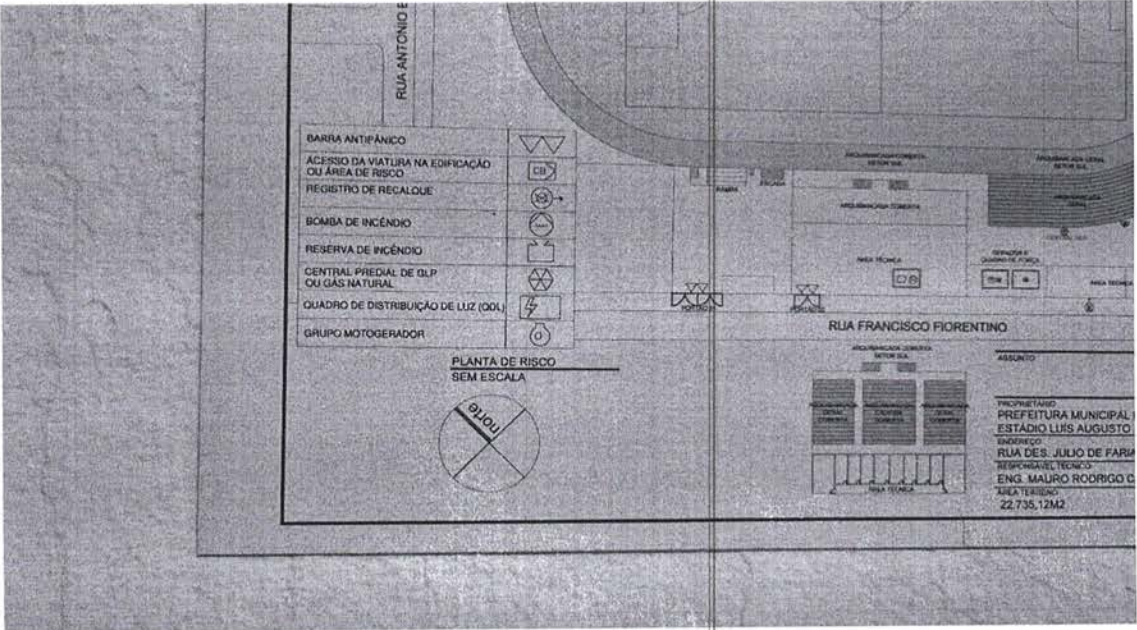




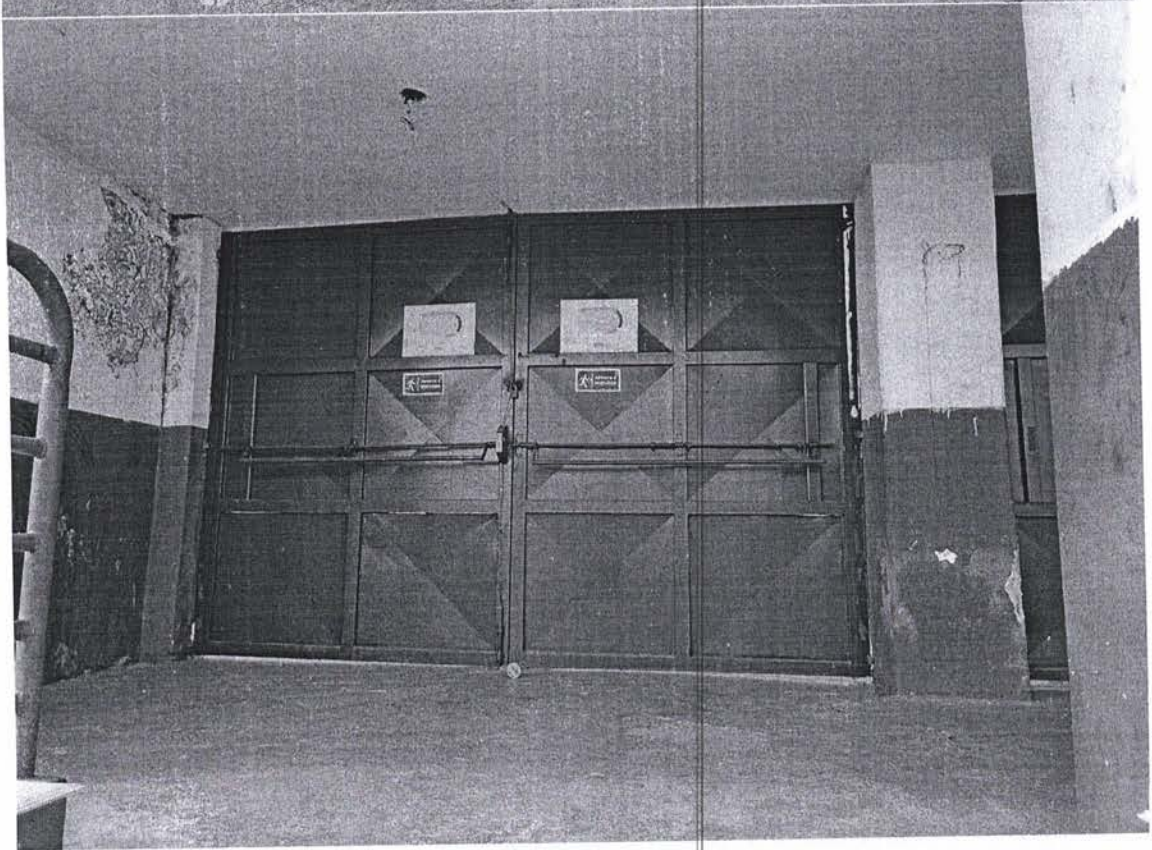
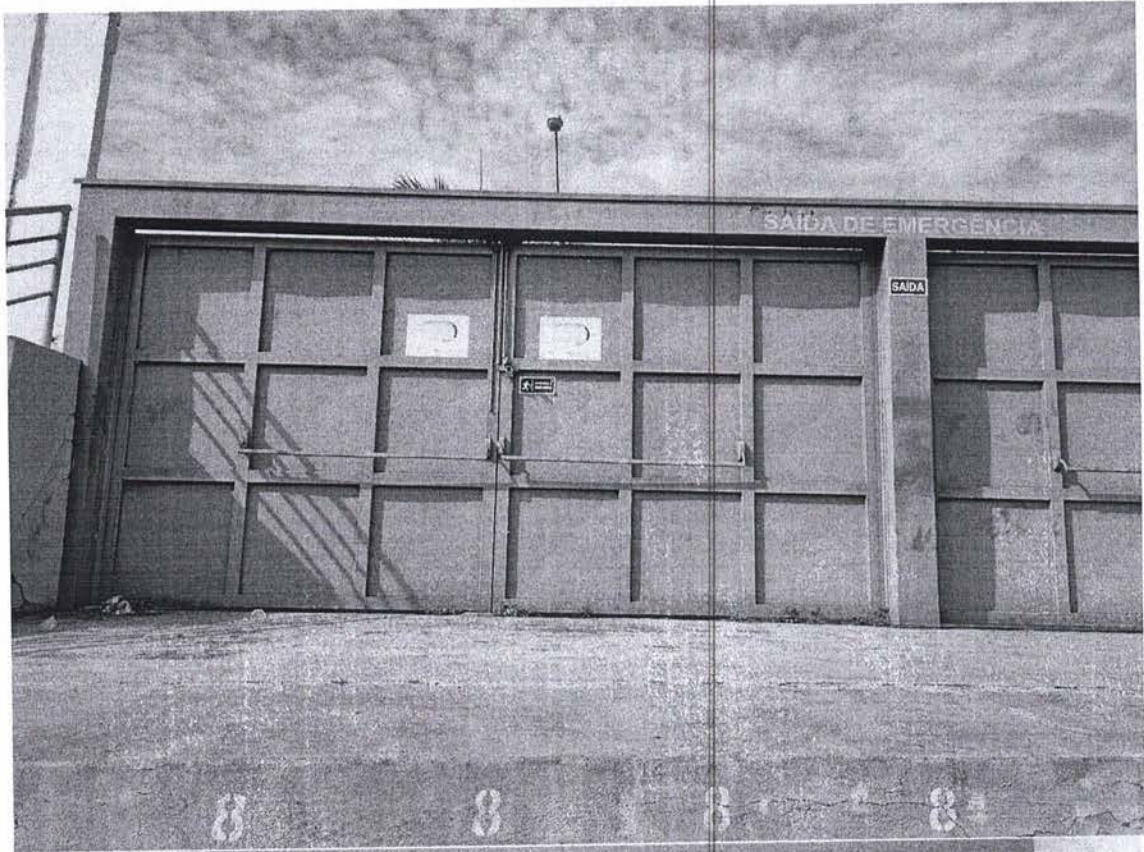
[Handwritten signature]



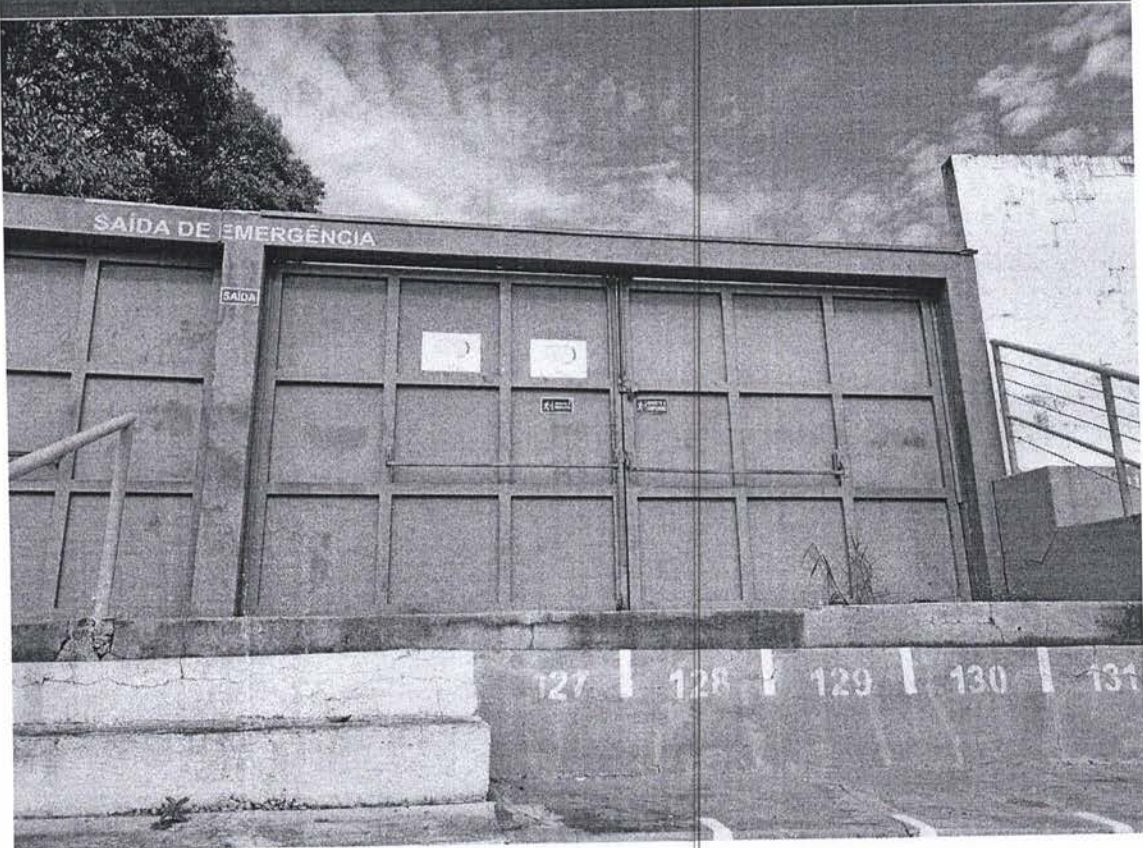
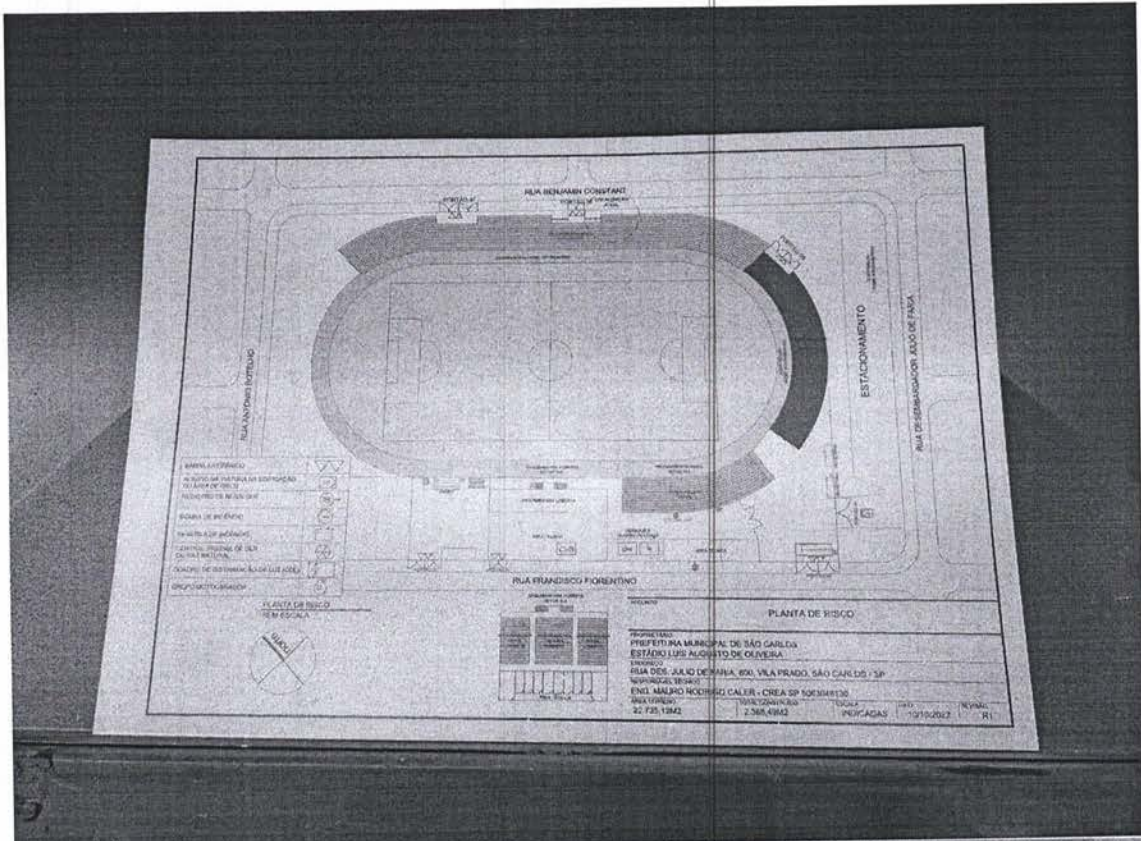
Handwritten signatures in blue ink, including a large looped signature and a more complex signature with multiple strokes.



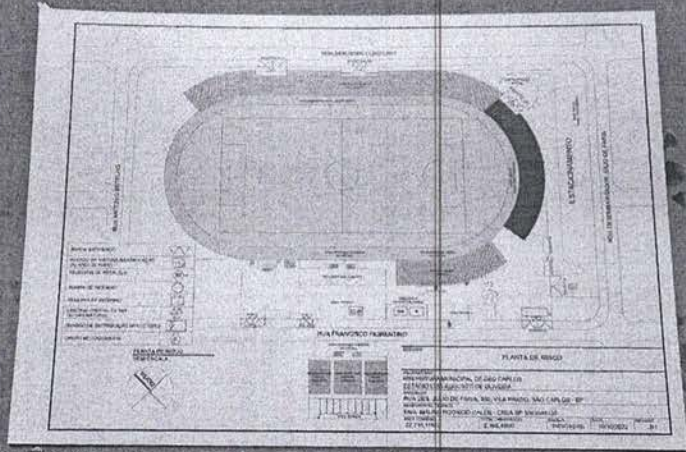
[Handwritten signature]



Handwritten signature or initials in blue ink.



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Plano de Emergencia Contra Incendio

Este plano de emergencia contra incendio tiene como objetivo establecer las acciones a seguir en caso de un incendio, para garantizar la seguridad de las personas y el patrimonio de la institución.

1.1. Objetivo: Establecer las acciones a seguir en caso de un incendio, para garantizar la seguridad de las personas y el patrimonio de la institución.

1.2. Alcance: Este plano aplica a todas las áreas de la institución.

1.3. Responsables: El Comité de Emergencia Contra Incendio, integrado por representantes de todas las áreas de la institución.

1.4. Procedimiento:

- 1.4.1. Al detectar un incendio, avisar inmediatamente al Comité de Emergencia Contra Incendio.
- 1.4.2. Evacuarse de la zona afectada, siguiendo las rutas de evacuación establecidas.
- 1.4.3. Reunirse en el punto de encuentro designado.
- 1.4.4. Esperar las instrucciones del Comité de Emergencia Contra Incendio.
- 1.4.5. No regresar a la zona afectada hasta que no sea autorizado por el Comité de Emergencia Contra Incendio.

1.5. Recursos:

- 1.5.1. Botiquín de primeros auxilios.
- 1.5.2. Extintores.
- 1.5.3. Señales de evacuación.
- 1.5.4. Rutas de evacuación.
- 1.5.5. Punto de encuentro.

1.6. Anexos:

- 1.6.1. Mapa de la institución.
- 1.6.2. Rutas de evacuación.
- 1.6.3. Punto de encuentro.

1.7. Referencias:

- 1.7.1. Ley de Emergencias.
- 1.7.2. Reglamento de Emergencias.
- 1.7.3. Código de Edificación.
- 1.7.4. Código de Seguridad.

1.8. Aprobación:

El presente plano de emergencia contra incendio fue aprobado por el Comité de Emergencia Contra Incendio, el día ____ de ____ de ____.

Presidente del Comité de Emergencia Contra Incendio

Vicepresidente del Comité de Emergencia Contra Incendio

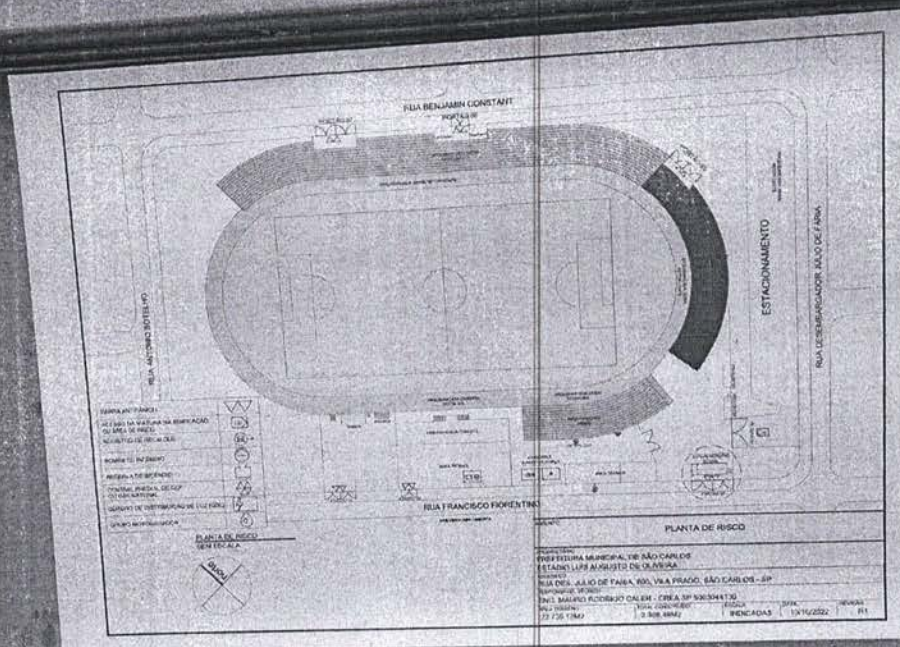
Secretario del Comité de Emergencia Contra Incendio

Tesorero del Comité de Emergencia Contra Incendio

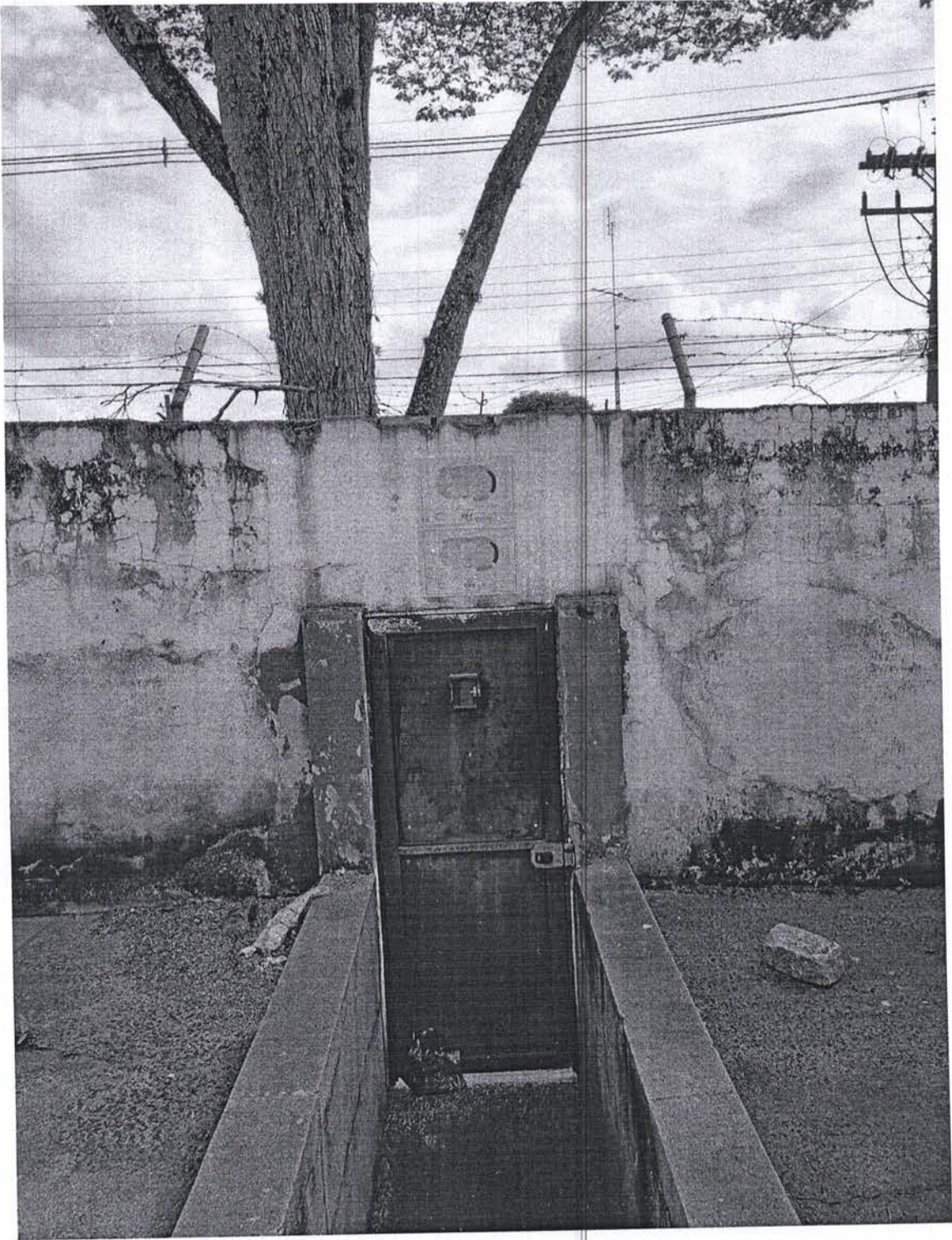
Asesor del Comité de Emergencia Contra Incendio

1

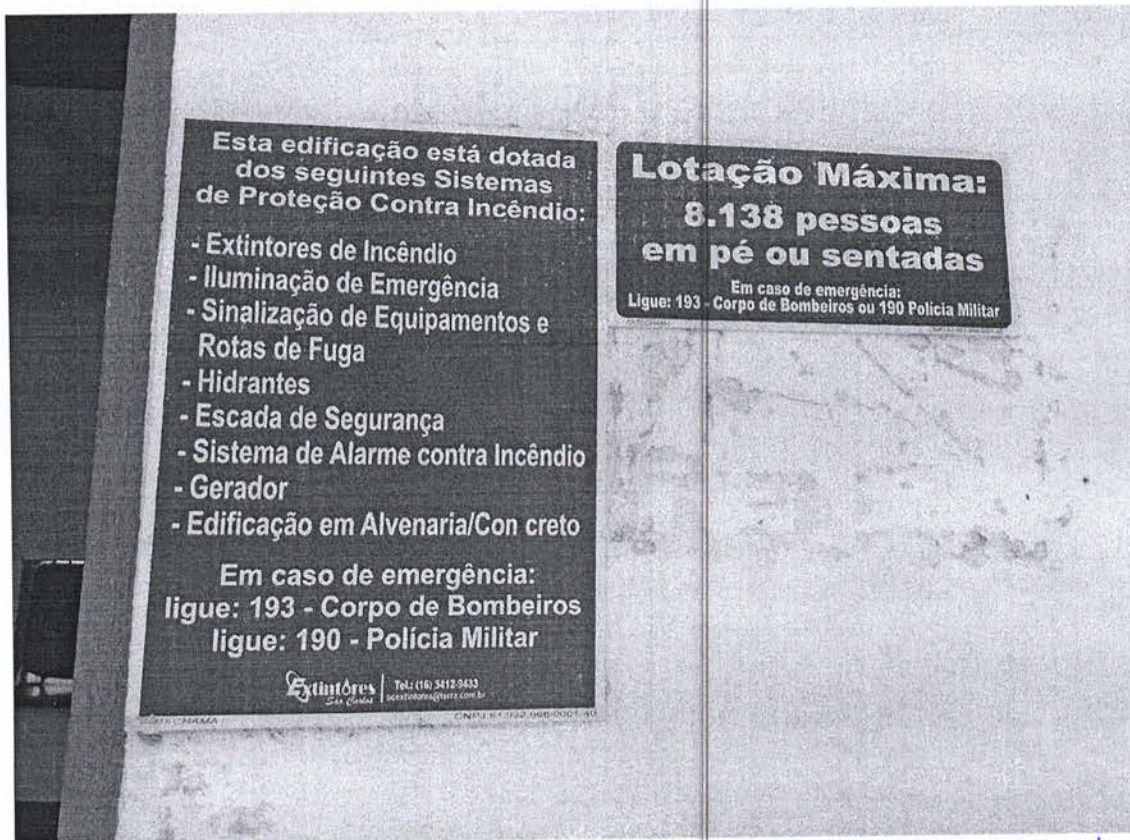
[Handwritten signature]



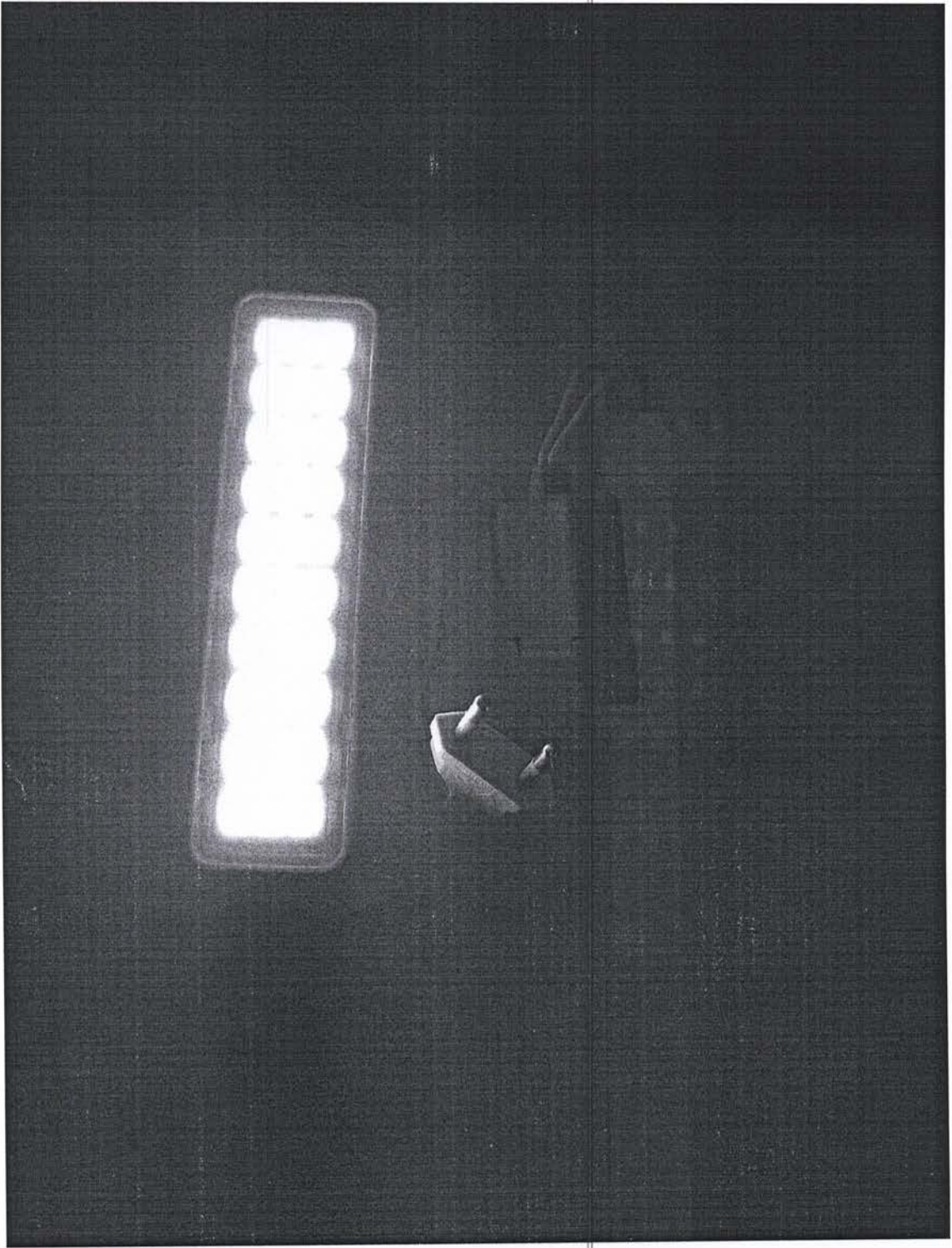
[Handwritten signature]



✓
Ad



A handwritten signature in blue ink, appearing to be "AS", with a long vertical line extending upwards from the left side of the signature.



1
AS